



EDITAL PNAB Nº 06/2024 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

A PREFEITURA DE TATUI, por meio do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização dos Editais da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc (portaria nº 74/2024) após esgotados o período de recebimento dos documentos de habilitação, conforme registro na ata nº 09/2024, **TORNA PÚBLICO**, segundo item “i” “artigo 5º do Calendário”, a **PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO do referido edital.**

INFORME AOS PROPONENTES

Aos proponentes com **documentos ilegíveis** ou **anexados em duplicidade**, informamos que terão o prazo de **03 (três) dias úteis** para regularizar a situação, descrita na tabela abaixo, junto ao **Órgão Municipal de Cultura.**

Procedimentos: Os documentos necessários deverão ser enviados para o e-mail editalculturatatui@gmail.com, utilizando o seguinte formato no assunto: **Nº DA INSCRIÇÃO - NOME DO PROPONENTE - HABILITAÇÃO.**

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais, divididos em:

ENQUADRAMENTO ESPAÇO OU AMBIENTES CULTURAIS

INSCRIÇÕES	NOME DO ESPAÇO	PROPONENTE	CADASTRO CULTURA	SITUAÇÃO
06.PNAB24.005	MELODY MUSIC ARTS	JESSÉ JACKSON DE SOUZA RAMOS	2020.02.0009	APRESENTAR AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DE TATUI
06.PNAB24.003	CASA DA PRÁXIS	JAILSON GARCIA	2023.02.0073	HABILITADO
06.PNAB24.007	ACERVO PRODUTORA MACHADO	ERIK MACHADO	2023.02.0054	HABILITADO

ENQUADRAMENTO INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

INSCRIÇÕES	NOME	PROPONENTE	CADASTRO CULTURA	SITUAÇÃO
06.PNAB24.010	DUPLA COMPANHIA	RAFAELE LIDIANE BREVES	2021.03.0074	HABILITADO
06.PNAB24.004	NÚCLEO PAVANELLI DE TEATRO DE RUA E CIRCO- NOME DO PROJETO CENTRO DE PESQUISA PARA O TEATRO DE RUA RUBENS BRITO	SIMONE BRITES PAVANELLI	2020.03.0045	HABILITADO
06.PNAB24.006	ESPAÇO CULTURAL: ACERVO PRODUTORA MACHADO	MARIA APARECIDA MACHADO	2023.02.0054	HABILITADO



ORIENTAÇÕES AOS PROPONENTES HABILITADOS

- O prazo para a realização de todas as ações do projeto deste edital, sendo representadas como Contrapartida, deverá obrigatoriamente ocorrer no período de 12 (doze) meses a contar da data de depósito do aporte financeiro.
- As contrapartidas deverão integrar a AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO. Por isso, é fundamental que o(a) proponente, ao ter seu projeto habilitado e realizado o agendamento, envie as informações para o Órgão Municipal de Cultura, a fim de que sejam inseridas na agenda do mês de realização. Esse mecanismo, apoiado por recursos públicos, visa colaborar com o Setor Cultural, reforçando a formação de público e promovendo a difusão da economia da cultura.
- O(A) proponente é **RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO DO PROJETO**, em consonância ao artigo 9º do referido edital.
- Atendimento ao proponente e-mail editalculturatatui@gmail.com.

Tatuí, 25 de novembro de 2024

**GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS EDITAIS DA PNAB -
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - (PORTARIA 074/2024)
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER
PREFEITURA DE TATUÍ**